

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando os arts. 88, § 1º, inciso III, alínea “m”, § 3º, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o Ofício nº. 462/2015 - DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;
Considerando o Despacho Analítico nº. 731/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica agregado o CAP QOPM RG 26912 JORGE ANDRÉ DE ALMEIDA SEADE, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza civil de Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI na Prefeitura de Marabá/PA, a contar de 1º de julho de 2015, conforme Portaria nº. 3312/2015-GP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o Ofício nº. 497/2015 - DP1, bem como as informações constantes no Processo nº. 2015/363235;
Considerando o Despacho Analítico nº. 730/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o MAJ QOPM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 140, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118, 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando os termos do Acórdão nº. 145.459, das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 5 de maio de 2015, no Diário da Justiça do Pará, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto para apurar infrações cometidas pelo 1º TEN PM ALMIR CASTRO GOMES, reconhecendo que este praticou transgressão disciplinar grave e desonrosa que afeta a honra pessoal, o decoro e o pundonor policial-militar, restando demonstrado que o referido Oficial teve procedimento incorreto no desempenho do cargo configurado nas infrações disciplinares de natureza “grave”, nos termos do art. 18, caput, e seus incisos VII, XI,XVI,XXIV, XXVI, XXVIII, combinados ao art. 37, incisos IX, XXIV, LXVII, LXXVII, CI, CIV, e seu § 1º, todos da Lei nº. 6833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), tornando-se indigno do oficialato, impondo-lhe a perda do posto e da patente;
Considerando o Parecer nº. 262/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica demitido “ex officio” do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, com a perda do posto e da patente, em cumprimento ao Acórdão nº. 145.459 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e ao art. 140, inciso II, e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o militar a seguir identificado: 1º TEN PM ALMIR CASTRO GOMES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
autorizar ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÔES, Secretário de Estado de Turismo - SETUR, a viajar para Caiena-Guiana Francesa, em 20 de agosto do corrente ano, a fim de participar

do voo inaugural da Azul Linhas Aéreas, como parte de uma estratégia de Governo – Plano de Turismo Ver-O-Pará, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 1/2(meia) diária.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
autorizar ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária Adjunta de Ensino, a viajar para Nova-York/EUA, no período de 1º a 6 de novembro de 2015, a fim de participar da *JORNADA DE APRENDIZAGEM* e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto n.º 3.805/99, 5 e ½ (cinco e meia) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
autorizar LUZIA JUCÁ, Coordenadora de Relações Internacionais da Universidade do Estado do Pará, a viajar para Quito-Ecuador, no período de 20 a 22 de outubro de 2015, a fim de participar do *Congresso das Américas sobre Educação Internacional 2015 – CAEI*, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 2 ½ (duas e meia) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o Soldado BM ÉDER DAVID BITTENCOURT PANTOJA do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para a Suíça, no período de 3 a 24 de setembro de 2015, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de setembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TIAGO TENÓRIO GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de setembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CRISTIANO CHARLES DE SOUSA QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 13 de agosto de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TAMARA LÚCIA SANTOS E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADALGISA POMBO CORREA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de julho de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TELMA DO SOCORRO SAMPAIO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, SIMONE RODRIGUES DA SILVA LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de agosto de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício